



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 965/2015

“Dispõe sobre denominação de estrada vicinal que liga a MS 324 à BR 262, no município de Água Clara - MS e dá outras providências”.

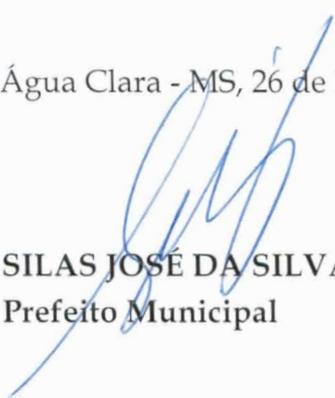
O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a estrada vicinal que liga a MS 324 à BR 262, passando em frente à empresa COBB VANTRES, como: **RUA JOSÉ ROBERTO CÉSAR DE SOUZA**.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 26 de Maio de 2015.


SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal